



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n.º. 372, 13/02/92

LEI N.º. 1.082/PMMA/2.011, DE 26 DE OUTUBRO DE 2.011.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, visando atender as necessidades da Administração Pública Municipal, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Valor	Fonte
02/003	04	122	0005	2	053	3.1.90.11.00.00	R\$	10000
PMMA/SEMAM	Administrativo	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAM	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da SEMAM	Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil	160.000,00	Recursos Livres
02/003	04	122	0005	2	053	3.1.90.13.00.00	R\$	10000
PMMA/SEMAM	Administrativo	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAM	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da SEMAM	Obrigações Patronais	40.000,00	Recursos Livres
02/008	08	122	0027	2	020	3.1.90.11.00.00	R\$	10000
PMMA/FMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAS	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da SEMAS	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	69.000,00	Recursos Livres
02/008	08	122	0027	2	020	3.1.90.13.00.00	R\$	10000
PMMA/FMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAS	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da SEMAS	Obrigações Patronais	5.000,00	Recursos Livres

02/009	08	122	0008	2	027	3.1.90.11.00.00	R\$	10000
PMMA/ FMIA	Assistência Social	Administração Geral	Atenção a Criança	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Conselho Tutelar	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.000,00	Recursos Livres
Total							300.000,00	

Art. 2º. Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, faz parte integrante deste documento, o Demonstrativo de Apuração do Excesso de Arrecadação, consistente no Balancete da Receita.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andrezza/RO., 26 de outubro de 2.011.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

SIDNEI SOTELE
Assessor Jurídico - OAB/RO 4.192

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 26/10/2.011, de acordo com a Lei Municipal nº. 384/PMMA/2.003.